17/01/20

CG.0160/20

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - 18 /02 / 2020 10315 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 212/2020**	02/01/2020-11:01 Protocolo: 366/2020 Processo: 462/2020

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, indica após ouvir da Casa, na forma regimental, que seja encaminhado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa Projeto de Lei semelhante ao que foi implementado em Porto Alegre que regra e limita as atividades do guardador autônomo de veículos automotores em vias e logradouros do município.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: cxmbjzovg